



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

PROJETO DE LEI Nº 110
De 29 de julho de 2024.

Dispõe sobre nome de Rua do nosso município e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA –
SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Senhor Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art.1º - A Rua projetada localizada no Loteamento Princesa da Serra, Bairro Miguel Teles de Mendonça, tendo seu início na Rua Sergio Batista dos Santos entre as quadras E, J, H, L E I com seu final sem definições com futuras projeções, passará a denomina se de Rua: **ALBINO DE OLIVEIRA CUNHA (ALBINO DA MERENDA)**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 29 de JULHO 2024.

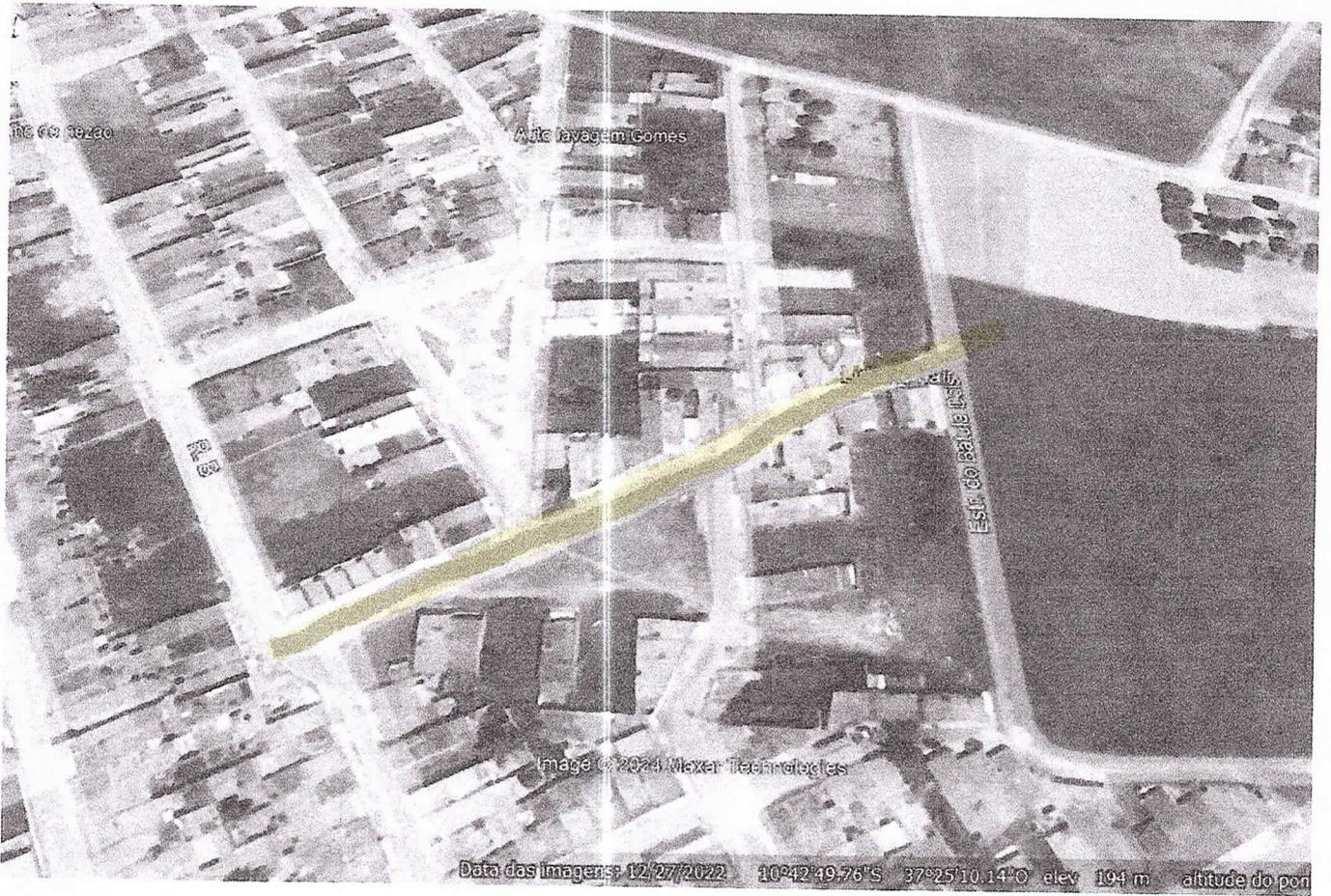
IVONI LIMA DE ANDRADE

VEREADORA

29/07/2024
Wilker dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Mat. 373

Albino de oliveira cunha, nasceu em 18/04/1957, no povoado Bastião, filho de Elisabete e Eduardo, era conhecido por Albino do setor da merenda. Faleceu no dia 06/03/2019, vítima de um infarto. Era casado, pai de 4 filhos e avô de 6 netos. Foi funcionário público estadual e municipal durante vários anos. Trabalhava no setor municipal da merenda escolar e na dre 3, também no núcleo de alimentação escolar.

Foi um bom pai, marido, esposo, amigo, ajudava a todos q precisavam



A Rua "F" situada no Loteamento Princesa da Serra localizado no Bairro Miguel Teles de Mendonça tendo seu início na Rua Sergio Batista dos Santos entre as quadras, E, J, H, L e I com seu final sem definição com futuras projeções, passará a denominar-se de **Rua:**